



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 245

PRAIA NORTE - TO

terça-feira, 12 de março de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
PORTARIA Nº 021 GAB/PREF	1
PORTARIA Nº 020 GAB/PREF	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024. Tipo Menor Preço Por Global, cujo objeto contratação de empresa especializada para pintura de calçadas no município de Praia Norte-TO, que fará realizar no dia 26/03/2024 às 10h30min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min a 17h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, cobraremos taxa de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos

Guilherme Paulino Araújo
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024. Tipo Menor Preço Por Global, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço em pavimentação em bloquetes em vias públicas no município de Praia Norte-TO, que fará realizar no dia 26/03/2024 às 09h00min(horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n – CEP- 77.970-000 - Centro – Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min a 17h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, cobraremos taxa de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos

Guilherme Paulino Araújo
Pregoeiro Municipal

PORTARIA Nº 021 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 11 de março de 2024

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, **Francisca Helena Pereira da Silva Santos**, licença não remunerada, pelo período de 09(nove meses) correspondente a 11 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na qual exerce o cargo de Professora de Educação Básica, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO,
aos 11 de março de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020 GAB/PREF

Praia Norte/TO, 11 de março de 2024

“Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público do município de Praia Norte/TO ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins e dá outras providências”.

O Prefeito do município de Praia Norte-TO, O Senhor, Ho-Che-Min Silva de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Lei Orgânica deste município, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins a Senhora, **IVALDETE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 801.892.021-49 e RG: 71. 091 SSP/TO, servidora efetiva no cargo de Assistente Administrativa, matrícula nº 320, com ônus para a origem, para exercer sua função junto ao Cartório Eleitoral Zona 021 da Comarca de Augustinópolis/TO, conforme o pedido feito em ofício nº 1181/2024 - PRES/DG/SGP, Palmas/TO, de 22 de fevereiro de 2024. A supracitada deverá apresentar-se ao órgão cedido para

exercício de suas atribuições/funções a partir do dia 12 de março de 2025.

Art. 2º- A renumeração da servidora ora cedido obedecerá as disposições firmado entre as partes.

Art. 3º - A referida servidora será cedida pelo período correspondente a 11/03/2024 à 11/03/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,
11 de março de 2024.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal